

ATO TRT GP Nº 131/2006

João Pessoa, 03 de abril de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida da Juíza do Trabalho Substituta JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO, à cidade de Picuí-PB, no dia 04.04.2006, com retorno previsto para o dia 06.04.2006, para atuar nos processos da pauta de audiência do dia 05.04.2006, nos turnos matutino e vespertino da Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude da afastamento do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente